

PORTARIA Nº 090/2016

Altera Prazo da Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. nº. 005/2003 e Protocolo sob nº. 3093/2016 10/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o prazo da Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº. 037/2015 a Servidora Público Municipal, **LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS**, mat. 10300/01, ocupante do cargo de provimento Temporário de Conselheiro Tutelar, de 90 dias para 61 dias ate dia 10 de Abril de 2016, conforme Resultado da Perícia do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Março de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais